



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY VELOCIDADE 2019**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO 03**

**8.12 – ( ALTERAR)** Em todas as categorias, se houver a substituição do bloco do motor do veículo após a 1ª Prova/Prólogo/Super Prime, o concorrente será penalizado em 01 (uma) hora no tempo total de prova. Essa penalização será aplicada no dia em que o concorrente largar com o novo bloco de motor.

Caso a substituição ocorra entre a vistoria técnica e antes do início da 1ª Prova/Prólogo/Super Prime, o concorrente deverá fazer uma nova vistoria e pagará uma multa 03(três) Ups.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019

Comissão Nacional de Rally  
Jose Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)